



ATO 018/2020-2021

*Dispõe sobre a nomeação da
Comissão Especial de
Planejamento e Gestão do
Gabinete Estadual.*

ALEXANDRE LEAL LACERDA e VICTOR RYAN FONSECA no uso das atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais – Gestão 2020/2021, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que o planejamento é parte essencial de qualquer organização;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Planejamento e Gestão trabalhará para encerrar os prazos e atividades deste Gabinete Estadual;

CONSIDERANDO as boas práticas administrativas;

RESOLVEM:

Art. 1º. Para todos os efeitos legais, **CRIAR** a Comissão Especial de Planejamento e Gestão do Gabinete Estadual.

Art. 2º. **NOMEAR** os irmãos abaixo citados como membros da Comissão, sendo presididos pelo primeiro:

- I. Caio Costa Pereira, ID DeMolay nº: 34196;**
- II. Augusto Henrique Diniz do Carmo, ID DeMolay nº: 97568;**
- III. Hélio Henrique Oliveira Souza Junnior, ID DeMolay nº: 71131;**

- IV. João Pedro Souza Vida, ID DeMolay nº: 89287;
- V. Jorge Luiz Tomás Tarabal Abdala, ID DeMolay nº: 55199;
- VI. Leandro Oliveira Barcelos, ID DeMolay nº: 60565;
- VII. Leonardo José da Silva Júnior, ID DeMolay nº: 45502;
- VIII. Pedro Artur Melgaço Silva, ID DeMolay nº: 44871;
- IX. Pedro Jorge Tomás Tarabal Abdala, ID DeMolay nº: 71668;
- X. Rafael de Oliveira Soares Teixeira, ID DeMolay nº: 55226;
- XI. Rodrigo Oliveira Prado Gunees Amorim, ID DeMolay nº: 75839;
- XII. Rômulo Sgrilli Figueiredo, ID DeMolay nº: 61928; e
- XIII. Wander Kennedy Batista Cordeiro, ID DeMolay nº: 18229.

Art. 3º. Compete aos membros da Comissão Especial de Planejamento e Gestão do Gabinete Estadual:

§1º. Cumprir e fazer cumprir as disposições determinadas pelo Regulamento Geral, Estatuto Social e Assembleia Geral do Grande Conselho, pelo Grande Mestre Estadual e pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho;

§2º. Reunir-se quando convocados pelo Mestre Conselheiro Estadual;

§3º. Finalizar as tarefas planejadas por este Gabinete Estadual;

§4º. Executarem as demais tarefas de seu cargo e as determinadas pelo Mestre Conselheiro Estadual.

Art. 4º. O Secretário do Gabinete Estadual é o encarregado de demais expedientes deste ato.

<http://www.gcemg.org.br/>

GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY
PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Brasil, nº 248
Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte / CEP: 30140-001

DEMOLAY DE VERDADE



Art. 5º. Este ato entra em vigor a partir desta data e revoga todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete Estadual de Minas Gerais aos vinte dias do mês de abril do ano de 2021.

Alexandre Leal Lacerda
Mestre Conselheiro Estadual

Victor Ryan Fonseca
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Pedro Jorge Tomás Tarabal Abdala
Secretário Estadual